

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 27/11/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
MARIA DE LOURDES C. P. SAN ROMAN	SEDS
GLADYS TORTATO	SEDS
RUBEMYR MARIA SECCO CHAIBEN	SESA
MERCI RIBEIRO DE SOUZA	SINDASP
CLEYTON SERAFIM DOS REIS	USUÁRIO

Apoio Técnico – Marcela Evangelista

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

Relatório

1.1 – Informes do Programa Família Paranaense

A técnica Michele informa sobre o III Seminário Estadual do Programa Família Paranaense, que será realizado nas Faculdades Bagozzi.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER DO CEAS: Ciente

1.1.1 – Informes do Programa Família Paranaense

A técnica Michele informou sobre o repasse da segunda parcela do Incentivo 4, para 48 municípios, sendo 5 na modalidade Bronze e 43 na modalidade Prata, no valor total de R\$ 1.000.000,00. Desses 46 receberão R\$ 20.000,00 e 02 R\$ 40.000,00.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER DO CEAS: Ciente

1.2 – Incentivo Paraná Seguro

A Coordenadora Gladys informou sobre a necessidade de manutenção da Deliberação número 040-2017 e 068-2017, como previstas inicialmente, para pagamento em duas parcelas, uma em 2017 e uma em 2018, conforme determinação do BID.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO
PARECER DO CEAS: Aprovado

1.3 – Incentivo Benefício Eventual

A Coordenadora Gladys informou sobre as adesões, sendo que dos 227 municípios, 60 estão aguardando documentos, 17 para análise, 38 para assinatura, 62 para pagamento, 21 justificaram a não adesão e 29 não manifestaram interesse.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO
PARECER DO CEAS: Ciente

1.3.1 – Incentivo Benefício Eventual – Entrega fora do prazo pelo ER

A Coordenadora Gladys informou que os municípios de Engenheiro Beltrão, Moreira Sales, Quarto Centenário e Ubiratã, entregaram os documentos no prazo no ER, porém o ER teve problemas para envio da documentação.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a adesão dos municípios.
PARECER DO CEAS: Aprovado

1.3.2 – Incentivo Benefício Eventual – Entrega fora do prazo pelo município

A Coordenadora Gladys informou que os municípios de Araucária, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Mandirituba, Palotina e Rio Negro não enviaram a documentação no prazo, e solicitam reconsideração do CEAS para aceite da documentação.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a adesão dos municípios.
PARECER DO CEAS: Aprovado

1.3.3 – Incentivo Benefício Eventual – Entrega dentro do prazo pelo município, mas com pendências na documentação

A Coordenadora Gladys informou que os municípios de Campo Mourão, Colombo, Cornélio Procópio, Guaraci, Mauá da Serra, São João do Caiuá, São José dos Pinhais, enviaram a documentação no prazo, mas apresentam diversos tipos de pendências nas mesmas, como falta de regulamentação da lei e aprovação do CMAS.

PARECER DA COMISSÃO: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMAS, conceder prazo aos municípios para regularização da documentação até 31.05.18, caso não seja apresentada o município estará desabilitado.
PARECER DO CEAS: Aprovado

1.3.4 – Incentivo Benefício Eventual – Municípios que não se manifestaram

A Coordenadora Gladys informou que 29 municípios não manifestaram interesse no recurso e também não justificaram a não adesão.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE. Encaminhar ofício aos municípios e ao CMAS, para que justifiquem a não adesão aos recursos, devidamente aprovada pelo CMAS, conforme previsto na Deliberação 29/2017.
PARECER DO CEAS: Aprovado

1.4 – Recursos e Prestação de Contas PAIF

A Coordenadora Gladys informa sobre a deliberação 34-12, que liberou recursos para execução do PAIF, dos quais 21 foram formalizados através de convênio e 91 através do repasse fundo a fundo e, da necessidade de conceder prazo para execução dos recursos, conforme solicitado pelos municípios.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a prorrogação de prazo para execução do recursos até 30.06.18, com prazo para prestação de contas final até 31.07.18, impreterivelmente.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.5 – Protocolo: 13.539.932-9 – Centro Dia – Curitiba

A técnica Solange da Coordenação de Proteção Social Especial, repassou informações sobre o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência do município de Curitiba, que encaminhou ofício nº 374/2017 – e documentação referente a Reprogramação do recurso do Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 1.039.538,85 (Um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), na qual informa que a maior parte deste recurso no valor de R\$ 1.008,000,00 (um milhão e oito mil reais) será destinado ao “Chamamento público para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC” para execução do serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias ofertado na unidade Centro Dia e a diferença em material de custeio e capital para manutenção do referido serviço até a finalização do chamamento público. O Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba -CMAS aprovou a reprogramação do saldo pela resolução nº 117/2017,informando que “a parceria atenderá até 40 (quarenta) usuários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”.

O Escritório Regional de Curitiba encaminhou parecer técnico favorável à solicitação do município para reprogramação do saldo.

A CPSE solicitou esclarecimentos ao município quanto à previsão de atendimento, pois na reprogramação o município informou a previsão de atendimento a 40 (quarenta) pessoas com Deficiência e 40(quarenta) famílias, porém no Plano de Ação de 2017 foi para 60(sessenta) pessoas com deficiência e 60(sessenta) famílias. E nas orientações técnicas referente ao funcionamento da Unidade estabelece o atendimento a 30 (trinta) usuários por turno.

Foi destacado também que a formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, é possível, pois de acordo com as Orientações Técnicas do MDS - a oferta do mencionado serviço pode ocorrer em “unidade pública estatal quando ofertado diretamente pelo município”, ou “não estatal quando ofertado pelo município em parceria com entidades Sociais com vínculo SUAS, desta forma considerando que houve aprovação do CMAS, referendam o parecer do Er de Curitiba.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE. O repasse dos recursos permanecerá suspenso, devido ao saldo. Encaminhar ofício ao município e ao CMAS solicitando que até 31.03.2018, seja encaminhado a esse Conselho o Edital de Chamamento Público aprovado.

PARECER DO CEAS: Aprovado

1.6 – PAIF - Curitiba

A Coordenadora Gladys informa sobre a deliberação 34-12, que liberou recursos para execução do PAIF, dos quais 21 foram formalizados através de convênio e 91 através do repasse fundo a fundo e, da necessidade de conceder prazo para execução dos recursos, conforme solicitado pelos municípios.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a prorrogação de prazo para execução do recursos até 30.06.18, com prazo para prestação de contas final até 31.07.18, impreterivelmente.

PARECER DO CEAS: Aprovado, com envio de ofício ao CMAS informando a prorrogação do prazo.